



ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS			
MUNICÍPIO: AMPÉRE			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Ampère			CNPJ: 77.817.054/0001-79
Endereço: Rua Maringá 279			
UF: PR	CEP: 85640.000	Telefone: (46) 3547 11 22	
Conta Corrente: nº 20857-4	Banco: BRASIL	Agência: 1434-6	Praça de Pagamento: AMPERE
Responsável: José Oreles de Witt			CPF: 769.963.799-20
CI/Órgão Expedidor: SSP/PR	Cargo: Técnico em Agropecuária	Função: Técnico em Agropecuária	
2 OUTROS PARTICIPES (se houver)			
Nome:	CPF ou CNPJ:		CEP:
Endereço:			

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 4,5 quilômetros. trechos Santa Inês/Bom Princípio com extensão de 3.800 metros e Bom Princípio/Campo com extensão de 700 metros num total de 4.500 metros de extensão.

3. JUSTIFICATIVA

O Município de Ampère possui uma malha viária de mais de 500 quilômetros de estradas rurais, destes em torno de 100 quilômetros são de calçamento com pedras irregulares, com as fortes chuvas que vem ocorrendo nos últimos tempos e com a pouca conservação das estradas, as mesmas encontram se em péssimas condições de trafegabilidade, devido à dificuldade financeira do município e a carência de máquinas junto ao setor rodoviário.

Diante disto justificasse o auxílio de recurso junto ao governo estadual para a recuperação dos trechos Santa Inês/Bom Princípio com extensão de 3.800 metros e Bom Princípio/Campo com extensão de 700 metros num total de 4.500 metros de extensão, sendo os mesmos de grande necessidade devido ao grande fluxo de veículos que trafegam nestas estradas seja para o transporte escolar, transporte da produção de leite, transporte de grãos entre outros. As práticas proposta são regularização do leito, abaulamento do leito, retaludamento, cascalhamento e compactação conforme projeto técnico.

O Município já vem desenvolvendo praticas de conservação de solo junto às propriedades rurais lindeiras e próximas dos trechos a serem recuperados para que haja uma melhor conservação da bacia e conseqüentemente das estradas.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	03
2 - Número de agricultores	81

Comunidades atendidas: Santa Inês, Bom Princípio e Santa Luzia.



5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 14410 litros de óleo diesel	MUNICÍPIO	33.000,00	18 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Regularização do leito	Km	3,3	Moto niveladora	40
02	Abaulamento de leito	Km	4,5	Moto niveladora	71
03	Retaludamento	Km	1,3	Pá carregadeira	58
04	Cascalhamento		4,5	Escavadeira hidráulica, caminhão basculante, moto niveladora	378
05	Compactação	Km	4,5	Rolo compactador	30

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERÍODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	X					
2	Execução dos serviços	X	X	X	X	X	

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

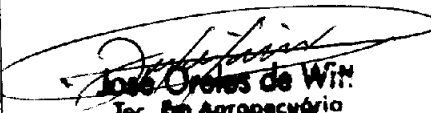
- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas e transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

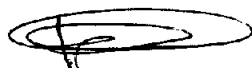
9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

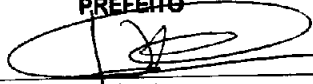
Nome:	José Oreles de Witt	 José Oreles de Witt Tec. Em Agropecuária CREA - PR 6933/TD Assinatura
Cargo:	Técnico em Agropecuária	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA/PR 6933/TD	
Local:	Ampère/PR	
Data:	07/06/2013	





11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	HELIO MANOEL ALVES	<p>HELIO MANOEL ALVES PREFEITO</p>  Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	300.493.189-34	
Local:	Ampère - Paraná	
Data:	07 de junho de 2013	

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

EM ANEXO 66-69

FCO BELTRÃO

15 de junho 2013

[Signature]
José Jurandy I. da Veiga
SEAB/DEAGRO
UTR - Francisco Beltrão

[Signature]
NERI MONARO
RG 1.508.681
Eng. Agrônomo
Chefe N. Reg. SEAB



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
NÚCLEO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO

PARECER TÉCNICO

Sistema Integrado de Documentos: Prt.nº 11.914.747- 6

Assunto: Convênio para Recuperação de Trafegabilidade de Estradas Rurais

O corpo Técnico deste Núcleo Regional, analisou o Plano de Trabalho apresentado pelo município de **Ampére** , e o mesmo encontra-se em conformidade com as normas técnicas do programa.

Somos de parecer favorável à celebração de Convênio entre esta SEAB e o município de **Ampére** no valor de R\$ **33.000,00 (trinta e três mil reais)**, para recuperar **4.500 Km** de extensão de estradas rurais.

Francisco Beltrão, 18 de julho de 2013.


José Jurandyr V. da Veiga
SEAB/DEAGRO


Neri Munaro
Chefe Núcleo Regional
SEAB/Francisco Beltrão